

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.216/2001**

---

## **CONCEDE TITULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR.JULIANO TADEU MOREIRA CARDOSO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Aparecidense ao Sr. JULIANO TADEU MOREIRA CARDOSO , CI/RG nº 3137436,2<sup>2</sup> via , SSP-GO E CPF Nº 841.295.571-79, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Art.2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e um. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO